



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3364 Sexta - feira, 05 de Dezembro de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.306, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o inciso II do Art. 3º da Lei n.º 3.717, de 13 de junho de 2002 e alterações.

Cont. fls. 02 Lei 8.306/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Art. 3º da Lei n.º 3.717, de 13 de junho de 2002 e alterações, que passa a vigorar conforme texto abaixo:

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

"Art. 3º A receita do FEHA terá a seguinte distribuição:

I - ...

II - 10% (dez por cento) para aquisição de livros, softwares jurídicos, assinaturas de períodos de legislação, jurisprudência e doutrina e congêneres, que farão parte do acervo da Procuradoria-Geral do Município.

II - 10% (dez por cento) para:

- a) aquisição de livros,
- b) aquisição de softwares jurídicos,
- c) aquisição de assinaturas de períodos de legislação, jurisprudência e aquisição de doutrina e congêneres,
- d) aquisição de móveis,
- e) aquisição de computadores,
- f) aquisição de condicionadores de ar,
- g) ampliação e reforma da estrutura da Procuradoria-Geral do Município."

(...)

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrcio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilto Adonizno de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquides da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretaria de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretaria de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Imprio	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonópolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.308, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a DESAFETAR, DESMEMBRAR E LEILOAR uma área de terreno com 72.522,65 m², caracterizada com quadra nº 06, matrícula nº 67.432 de 18/10/2004, localizada no Loteamento “Parque Industrial Fabrício Vetorasso Mendes”, zona urbana desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais..

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a para DESAFETAR, DESMEMBRAR E LEILOAR uma área de terreno com 72.522,65 m², caracterizada com quadra nº 06, matrícula nº 67.432 de 18/10/2004, localizada no Loteamento “Parque Industrial Fabrício Vetorasso Mendes”, zona urbana desta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações:

**QUADRA Nº 06 – LOTEAMENTO “PARQUE INDUSTRIAL
FABRÍCIO VETORASSO MENDES”**

ÁREA DE: 75.552,65 m²

MATRICULA: nº 67.432 de 18/10/2004

FRENTE: para a Rua Rio Claro, com 523,30 metros;

FUNDOS: para a Rua Rio Preto, com 523,30 metros;

LADO DIREITO: para a Rua Piracicaba, com 144,32 metros;

LADO ESQUERDO: para os lotes IN 01 e 02, com 144,32 metros;

Art. 2º Não se aplica nesta Lei o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 043/2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



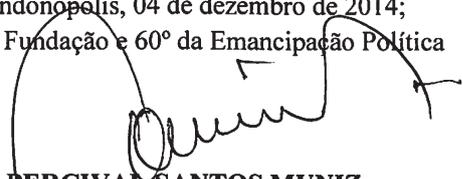
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cont. fls 02 da LEI Nº 8.308, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.185, de 28 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política



PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal



FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.470, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 7.453, de 07 de novembro de 2014 que concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

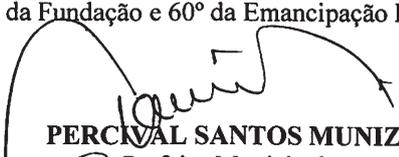
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

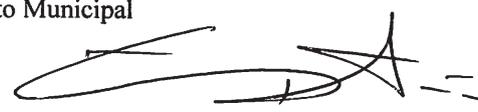
Art. 1º Fica alterado o Anexo III do Decreto n.º 7.453, de 07 de novembro de 2014, que passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/12/2014.

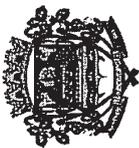
GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 7.470 – DE 01 DE DEZEMBRO 2014
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2014**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
...
58700	VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/04/96	EFETIVO	B	C	09/2013	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	APROVADO
...

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.471, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

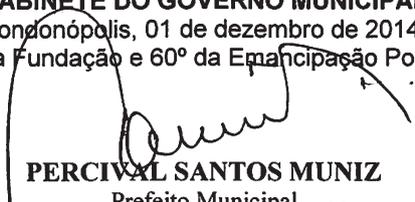
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

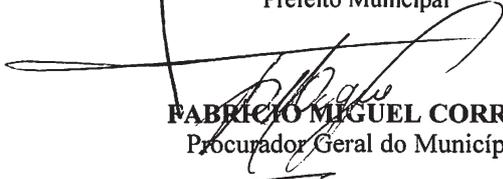
DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO I
DECRETO Nº 7.471 – DE 01 DE DEZEMBRO 2014
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2014**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
163848	DEBORA CRISTINA ROSA DE SOUZA CARDOSO	DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL 30H	29/02/12	ESTATUTA RIO	D	E	06/2014	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	APROVADO
109720	JOSE VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/02	EFETIVO	D	E	09/2014	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	APROVADO

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.472, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

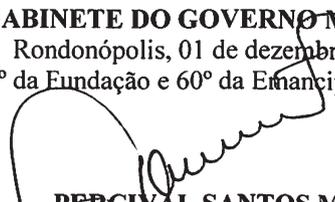
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

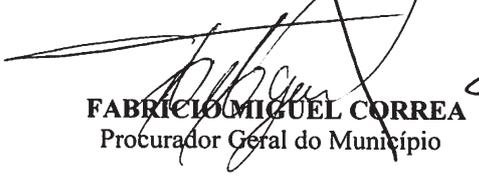
DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2014,
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO I
DECRETO Nº 7.472 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2014**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	PARA		
159735	ADAIR MIRANDA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFEITIVO	C	D	11/2014	APROVADO
159794	ADEMIR MUZEL ABUCHAIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/07	EFEITIVO	C	D	11/2014	APROVADO
108941	DIRACI XAVIER MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFEITIVO	c	D	11/2014	APROVADO
159816	EDILEUZA APARECIDA PAES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFEITIVO	c	D	11/2014	APROVADO
111066	ELENILSON OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS	MOTORISTA	19/11/01	EFEITIVO	F	G	11/2014	APROVADO
103233	ELIUDE RODRIGUES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/07	EFEITIVO	c	D	11/2014	APROVADO
104701	ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/07	EFEITIVO	c	D	11/2014	APROVADO
20940	FRANCISCA GONÇALVES DE UMA	AGENTE DE VIGILANCIA	21/11/94	EFEITIVO	J-PRO	K-PRO	11/2014	APROVADO
159808	GEANE LINA TELES DE MOURA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	21/11/07	EFEITIVO	C	D	11/2014	APROVADO
95923	GISLENE MARIA BRANDÃO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFEITIVO	C	D	11/2014	APROVADO
159786	IVANI MARIA OLIVEIRA SANCHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFEITIVO	C	D	11/2014	APROVADO

A

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

95834	JAILCE ROSA ALENCAR ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFETIVO	c	D	11/2014	APROVADO
91952	JOSIMAR JUSTINO DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILANCIA	21/11/07	EFETIVO	c	D	11/2014	APROVADO
129747	LEDEANE ROSA DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFETIVO	c	D	11/2014	APROVADO
159778	MARIA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFETIVO	c	D	11/2014	APROVADO
159760	MARIA DE FATIMA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFETIVO	C-PRO	D-PRO	11/2014	APROVADO
159751	MARYELLA KARLA CARNIEL MARTINELLI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	21/11/07	EFETIVO	C	D	11/2014	APROVADO
13242	ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 20H	11/03/94	EFETIVO	I	J	11/2014	APROVADO
159743	SANDRA MARIA PAIXAO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/14	EFETIVO	C	D	11/2014	APROVADO
159964	VANUZA DE CASTRO EUZEBIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFETIVO	C	D	11/2014	APROVADO

A

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.500, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga a Portaria n.º 17.477, de 01 de dezembro de 2014, nomeia LAURIANA DE SOUSA GUSTI para exercer o cargo em comissão de Médica Reguladora, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

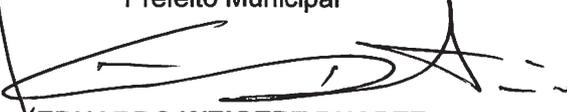
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 17.477, de 01 de dezembro de 2014, nomeia LAURIANA DE SOUSA GUSTI para exercer o cargo em comissão de Médica Reguladora, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.501, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

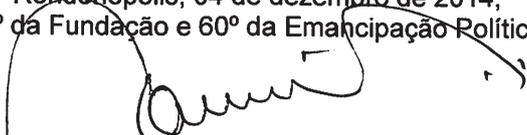
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI do cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, nomeada através da Portaria nº 15.248, de 03 de maio de 2013 - Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Retificação de Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R607

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.466, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
Nomeia KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 16.776, de 06 de maio de 2014, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Decisão administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Intimada: Fênix Construtora Ltda. – ME.

I - DOS FATOS

A empresa Fênix Construtora Ltda. – ME foi vencedora da Tomada de Preço nº. 20/2013, que teve como objeto LOTE 02 – a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de 01 (uma) sala de aula, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio da Silva, localizada na Rua Papa João XXIII, s/nº., no bairro Vila Cardoso, a ser executada no município de Rondonópolis-MT, que originou o CONTRATO nº. 128/2014, bem como do LOTE 04 – a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de 01 (uma) sala de aula, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcides Pereira Santos, localizada na Avenida São João, s/nº., no bairro João de Barro, a ser executada no município de Rondonópolis-MT, que originou o CONTRATO nº. 129/2014.

Ocorre que a contratada não vem prestando os serviços a contento e, por isso, foi notificada, diversas vezes, de forma verbal e escrita, pelas secretarias municipais quanto ao descumprimento do cronograma das obras acima mencionadas; contudo, a contratada não ofereceu resposta satisfatória.

O processo foi autuado e numerado, composto por 63 (sessenta e três) laudas.

II – DA DECISÃO

Nos termos dos fatos narrados, caracterizada a infração contratual e atendendo a orientação dos Pareceres Jurídicos nº. 498 e 499/2014 ambos da Procuradoria Geral do Município, decide-se rescindir unilateralmente os CONTRATOS nº. 128 e 129/2014, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

III – DOS RECURSOS

Adiante, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, a contratada poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento. Transcorrido o prazo, sem manifestação da contratada, considera-se aceita a decisão administrativa.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(...) *omissis*;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (...) *omissis*;

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

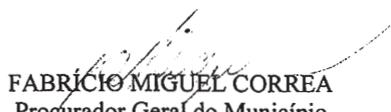
O processo em questão está com vista franqueada a partir da data assinatura desta decisão, no seguinte endereço: *Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rio Branco, nº. 2.916, 1º Andar, bairro Santa Marta, Rondonópolis – MT, CEP: 78.710-100.*

Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 24 de novembro de 2014.



ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação



FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município
OAB/MT nº. 9762-A



JACQUELINE ROCHA BORGES
Assessora Jurídica
OAB/MT 13.283

Recebido
04/12/2014

17.300.977/0001-27

FENIX CONSTRUTORA LTDA-ME

Rua Aprígio Pereira da Luz, 86
Vila Planalto - CEP 78710-670
Rondonópolis - Mato Grosso

Licitação

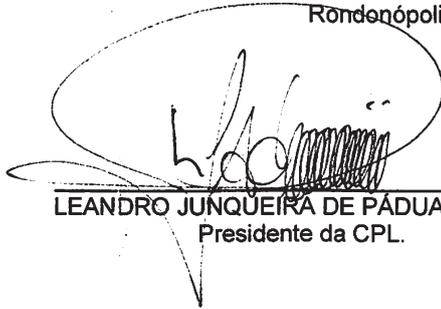
AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA N.º 07/2014.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2014** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o **recebimento dos envelopes n.ºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço"**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALÇADAS E CANALIZAÇÃO NOS BAIROS LIBERDADE E NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.rt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro de 2014.



LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA N.º 11/2014.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o **recebimento dos envelopes n.ºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço"**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO DA OBRA: "CONSTRUÇÃO DA CABINE DE ENERGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA III, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, COM A AVENIDA VENCESLAU, S/N, NO BAIRRO SANTA MARTA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro de 2014.


LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rondonópolis/MT, 05 de dezembro de 2014.

A TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ref.: Recurso Administrativo referente a fase de habilitação da Tomada de Preço nº 21/2014.

No dia 17 de novembro de 2014, dentro do prazo legal, foi recebido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura, Recurso Administrativo referente ao julgamento da fase de habilitação da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 21/2014, encaminhada pela empresa **TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A Comissão de Licitação comunicou aos demais licitantes para que impugnassem, e não houve manifestação de nenhum dos participantes.

A presente licitação tem como objetivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO DE PRÁTICA DESPORTIVA E LAZER, LOCALIZADO RUA CAMPO LIMPO, QUADRA Q8, NO BAIRRO CIDADE NATAL, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", contudo, a licitante não concordou com a sua inabilitação, e expôs suas razões.

Dentre as razões impugnadas, a recorrente alegou que apresentou documentos, tanto quanto necessários, para comprovar sua capacidade de habilitação jurídica, atendendo o solicitado no edital.

Feito breve relato das razões da recorrente, a Comissão de Licitação passa a decidir.

Após análise das razões apresentadas, verificou-se que não merecem ser acolhidas.

A comissão de licitação, deixou relatado em ata de abertura da TP 21-2014 que: "a Comissão de Licitação está analisando os documentos do envelope nº 01 "documentos de habilitação" com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Art. 3º da lei 8666-93, pois o edital é a lei interna da licitação, sendo observado os critérios objetivos definidos no ato convocatório. Com isso, não será permitida a utilização de fatores subjetivos ou de quaisquer critérios não previsto no ato convocatório, sendo que não cabe a comissão de licitação a discricionariedade para escolher como vencedora proposta que desobedeça ao ditame do instrumento convocatório", o edital ainda é claro quando a apresentação da documentação, conforme podemos verificar o item 6.3.7 "Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, omissão, qualquer exigência contida neste Edital"

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O procedimento a ser seguido no certame licitatório deve transcorrer exatamente conforme determina o edital, é o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, que a Lei de Licitações, Lei 8.666/93, traz, juntamente com a própria definição de licitação, logo no seu terceiro artigo. Assim é a redação do Artigo 3º da Lei 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada EM ESTRITA CONFORMIDADE com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da VINCULAÇÃO ao Instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (grifos nossos)

Interessante, também, é reproduzir o que foi escrito pelo respeitadíssimo Prof. Dr. Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de direito administrativo, 5 ed., São Paulo : Malheiros, 1994, pp. 271 e 272 :

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como aliás, está consignado no art. 41 da lei 8.666."

O princípio do julgamento objetivo, almeja como é evidente, impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora." (grifos nossos)

Portanto a licitante ao enviar sua proposta tem total conhecimento sobre as condições do edital e o mínimo que a empresa deve fazer é cumprir com as solicitações do edital, ocorre que a empresa ora em questão, deixou de cumprir com o item 6.2.1.7 do edital, pois, não apresentou a Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 assinada pelo contador.

Ora, a regra do edital que inabilitou a recorrente não é contrária a lei, mas sim cumpre sua literal exigência. Sendo assim, a atuação da comissão de licitação foi total mente vinculada ao instrumento convocatório, submetendo todos os licitantes à estrita observância dos termos legais do edital.

Vale ressaltar que as especificações contidas no edital e o julgamento da Comissão de Licitação na fase de habilitação estão em conformidade com a legislação



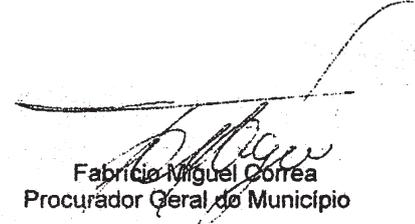
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

pertinente, atendendo aos princípios da ampla competitividade e da isonomia aos licitantes.

Assim sendo, não houve nenhuma violação à legislação que rege as licitações públicas, haja vista que foram obedecidos os princípios básicos da administração pública.

Em face do exposto, a Comissão Permanente de Licitação resolve julgar totalmente improcedente o Recurso Administrativo interposto pela empresa **TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, mantendo a sua inabilitação, nos termos acima citados.


Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL


Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município

De acordo:


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal de Rondonópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2014**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 363/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. Suellem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **ATAME - ASSESSORIA, CONSUTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, Situada na Rua A, nº 23, Setor Sul, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CNPJ: 00839039/000105.

OBJETO: "Contratação de empresa para ministrar curso de elaboração de termo de referência com base no decreto municipal 4292/2006, lei federal 10.520/2002 e 8666/93 que acontecerá nos dias 08 e 09/12/2014 para os servidores das secretarias deste município.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:
R\$:18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de dezembro de 2014.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 24/11/2014 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de medicamentos e outros destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde junto aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	18.800,00
02	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	26.100,00
03	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.850,00
04	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FÁRMAC. E COSMET. LTDA	505,50
05	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	4.400,00
06	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	7.300,00
07	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	8.500,00
08	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	47.499,60
09	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.250,00
10	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	21.249,00
11	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34,90
12	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.949,90
13	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.670,00
14	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.790,00
15	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.120,00
16	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	7.200,00
17	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	403,00
18	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.825,00
19	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	7.300,00
20	LOTE CANCELADO	-----
21	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	192,60

22	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	308,88
23	LOTE CANCELADO	-----
24	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	559,20
25	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.980,00
26	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.659,90
27	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	95.830,00
28	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	338,10
29	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1.100,00
30	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	274,00
31	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	5.800,00
32	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.320,00
33	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	6.900,00
34	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.500,00
35	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	29.427,00
36	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.280,00
37	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.750,00
38	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.600,00
39	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	940,00
40	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.980,00
41	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	2.749,20
42	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.020,00
43	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	280,00
44	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	400,00
45	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.728,00
46	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000,00
47	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.400,00
48	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	2.254,92
49	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.975,00
50	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,00
51	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	1.300,00
52	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	271,50
53	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	2.850,00
54	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	198,00
55	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.560,00
56	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	660,00
57	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	834,00
58	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	592,00
59	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	865,00
60	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	2.070,00
61	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	2.280,00
62	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	860,00

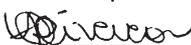
63	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	146,85
64	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	294,40
65	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	16.200,00
66	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,12
67	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.490,00
68	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.160,00
69	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	890,00
70	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	280,80
71	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.220,00
72	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	307,02
73	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.099,68
74	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	204,75
75	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73,80
76	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	302,94
77	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	298,97
78	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.022,40
79	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	429,84
80	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,40
81	LOTE DESERTO	-----
82	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.287,90
83	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	134,19
84	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	740,40
85	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	55,98
86	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	45,54
87	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	894,00
88	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,40
89	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	239,76
90	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1.792,80
91	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1.370,52
92	LOTE DESERTO	-----
93	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	273,24
94	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	1.399,32
95	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.246,40
96	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	241,38
97	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	819,00
98	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	192,08
99	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.489,60
100	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	211,68
101	LOTE CANCELADO	-----
102	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	960,00
103	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.160,00

5

104	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	288,00
105	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.440,00
106	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	176,40
107	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	14.260,00
108	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	6.220,26
109	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	4.636,38
110	LOTE CANCELADO	-----
111	LOTE CANCELADO	-----
112	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.442,00
113	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.404,00
114	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.268,00
115	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	327,00
116	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	195,00
117	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	150,00
118	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48,50
119	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	194,40
120	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	1.350,00
121	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	110,00
122	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	26,60
123	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	375,00
124	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	920,00
125	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29,40
126	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	741,00
127	LOTE CANCELADO	-----
128	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	495,00
129	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	555,00
130	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.729,00
131	LOTE CANCELADO	-----
132	DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	314,50
133	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	357,00
134	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.850,00
135	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	8.000,00
136	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	580,00
137	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	3.700,00
138	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	71.120,00
139	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	56.600,00
140	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. LTDA	41.500,00
141	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	40.950,00
142	LOTE CANCELADO	-----
143	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.800,00
144	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. LTDA	4.320,00

145	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1.430,00
146	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	2.016,00
147	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	1.430,00
148	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	208,80
149	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	770,00
150	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	60,00
151	LOTE CANCELADO	-----
152	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	188,80
153	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	1496,00
154	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	323,50
155	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.100,00
156	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	31.840,00
157	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.400,00
158	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. LTDA	2.660,00
159	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	470,00
160	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	250,00
161	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	52.750,00
162	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. LTDA	440,00
163	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	258,00
164	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20.750,00
165	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.880,00
166	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	258,00
167	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.080,00
168	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	38,00
169	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.970,00
170	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	38.399,96
171	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	996,00
172	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	15.800,00
173	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	20.399,00
174	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	5.190,00
175	CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.103,00
176	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	7.995,00
177	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES	6.300,00
178	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	8.700,00
179	LA DALLA PORTA JUNIOR (JUNIMED DISTRIBUIDORA)	24.000,00
	TOTAL LICITADO	1.019.167,86

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro de 2014

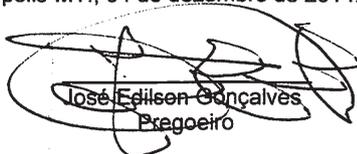


 Adriana Portela de Oliveira
 Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2014.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro **resolve adiar a sessão pública da licitação em epígrafe para às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, relativo ao talonário eletrônico e materiais de insumo para serem utilizados em vias públicas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito do município de Rondonópolis-MT., conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 04 de dezembro de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Licença



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 2445/DRH/SMS

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Línea Regina de Almeida Bueno	223611	Saúde	02/12/2014	6085904391
Maria Jacqueline de Souza Almeida	133922	Saúde	02/12/2014	6086743340
Alessandra Allane Lima Ferreira	190390	Saúde	02/12/2014	6085051062
Divanir Maria de Souza	123331	Saúde	02/12/2014	6083760791
Carlos Alberto da Silva	217654	Saúde	02/12/2014	6051333006
Odália Baleeiro de Souza	214701	Saúde	02/12/2014	6011005199
Lavínia de Souza Dourado	159557	Saúde	03/12/2014	6064984957
Marinalva Ribeiro da Silva	158925	Saúde	04/12/2014	6075476370
Inês Aparecida Martins Damaceno	190705	Saúde	04/12/2014	6079486770

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Pericia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1552607	Rosa Maria Alves	Técnica em Enfermagem	07 dias - a partir do dia 02/12/14 - Licença Médica.
02	186716	Jozeanne de Assis Dias	Agente Comunitária de Saúde	01 dia - no dia 03/12/14 - Licença Médica.
03	199559	Rosimara Rodrigues de Amorim	Enfermeira	120 dias - no dia 04/12/14 Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	30104	Eliene Pereira do Nascimento	Docente	07 dias - a partir do dia 24/11/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	14257	Damares Rezende Duarte	Docente	01 dia - no dia 02/12/2014 - Licença Médica.
03	30104	Eliene Pereira do Nascimento	Docente	02 dias - a partir do dia 02/12/2014 - Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
04	133043	Ana Lúcia Alves de Souza Azevedo	Agente Administrativo	10 dias - a partir do dia 03/12/2014 Licença Médica.
05	17418	Divina Borges da Silva	ASD	16 dias - a partir do dia 03/12/2014 Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	572	Luiz Carlos Ribeiro Ferreira	Auxiliar geral de Conservação de Vias	03 dias - a partir do dia 04/12/14 - Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	043	Evanilde José Abreu Valadares	Agente Administrativo	15 dias - a partir do dia 01/12/14 - Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Autarquia

Portaria Interna



**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT**



PORTARIA INTERNA N.º 193 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõem sobre a Baixa de Bens Patrimoniais Móveis em decorrência de sua inservibilidade.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo *artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis em virtude de sua inservibilidade, **sem condições de uso**, conforme levantamento da Comissão de Patrimônio, **baixa realizado em 03/12/2014**, transcrito na seguinte ordem:

Bem	Nº Plaqueta	Situação do bem
NO BREAK 670 KVA EXONTEC 115/115V PROT. FAX PRETO	118	SEM CONDIÇÕES DE USO
ESTABILIZADOR 300 VA SMS 115/115 FILTOR DE LINHA GRAFITE	125	SEM CONDIÇÕES DE USO
ESTABILIZADOR 300 VA SMS 115/115 REVOLUCION MARFIM	174	SEM CONDIÇÕES DE USO
MODEM ADSL D LINK 500- B P/ INTERNET	211	SEM CONDIÇÕES DE USO
CADEIRA GIRATORIA COURISSIMO COM BRACO REALME	164	SEM CONDIÇÕES DE USO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

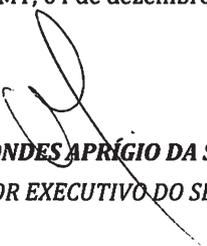
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT**



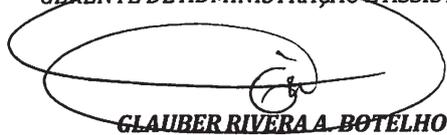
Rondonópolis MT, 04 de dezembro de 2014.



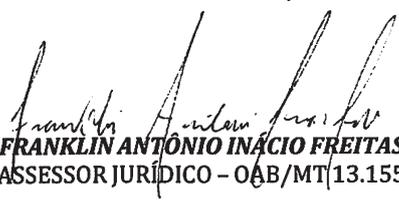
VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE



NEURACI DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA



GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS



FRANKLIN ANTÔNIO INÁCIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 13.155

*Registrado neste Instituto na data supra e
afixado no lugar Público de costume.*



PORTARIA N° 07/2014 – DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Atribui e delega competências e poderes em caso de Ausência do Diretor Geral ao Diretor Técnico e da Outras Providências.

THEMIS DE OLIVEIRA, DIRETORIA GERAL DO SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com finalidade de permitir o correto desenvolvimento das atividades da Autarquia em eventuais ausências do Diretor Geral **THEMIS DE OLIVEIRA**, fica constituído como substituto imediato, e respondendo pelo cargo o Diretor Técnico **MARCOS BRUMATTI**, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários e inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência iniciada no dia 20/12/2014 e encerrada no dia 08/01/2015, quando esta portaria perderá sua eficácia independentemente de qualquer revogatório.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 05 de dezembro de 2014.



THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor Geral



José Claudio de Melo
Diretor Administrativo/Financeiro

Registrado nesta autarquia e publicada
Por fixação, no lugar de costume
Na data supra.



PORTARIA N.º 008 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A PORTARIA N° 008 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

THEMIS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, **CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- | | |
|--|------------------|
| - MARILEY BARROS SOARES | Pregoeiro |
| - EDENILDA ALVES FERREIRA LEITE | Membro |
| - LUCIANO SAITO | Membro |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2014.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.



Themis de Oliveira

Diretor Geral



José Claudio de Melo

Diretor Administrativo e Financeiro

**SANEAR**

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

PORTARIA N.º 009 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A PORTARIA Nº 009 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Themis de Oliveira, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, **CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

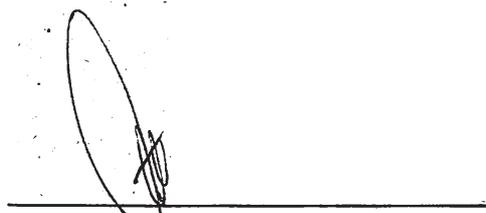
- | | |
|--|-------------------|
| - HERMES AVILA DE CASTRO | Presidente |
| - MARIA DA GRAÇAS CARNEIRO ASSUNÇÃO | Membro |
| - SINVAL RAIMUNDO DA SILVA | Membro |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de dezembro 2014.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.


Themis de Oliveira
Diretor Geral
Jose Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Resolução



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

RESOLUÇÃO Nº 054/2014

**Dispõe sobre a prorrogação do Contrato de Trabalho
Temporário de Trabalhadores, como segue.**

Os senhores **EDUARDO WEIGERT DUARTE** e **SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**, respectivamente, **Diretor Presidente e Diretor Administrativo da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, com a finalidade específica de atender à necessidade excepcional de interesse público, guardando lastro na Lei 8.745/93 c/c Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 com a redação dada pela Lei 11.784 de 2008, **resolvem**, prorrogar os Contratos de Trabalho Temporários, dos seguintes Trabalhadores:

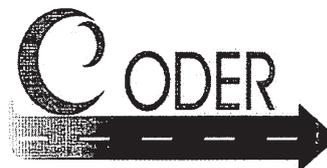
Art. 1º - Sr. CÉLIO APARECIDO A. DA SILVA - Eletricista de Manutenção – Admissão: 07/05/2014 – Término: 02/11/2014 – Prorrogação – Início: 03/11/2014 – Término: 01/05/2015;

Sr. DAMIÃO HERMINIO DA SILVA – Operador de Compactadora – Admissão: 07/05/2014 – Término: 02/11/2014 – Prorrogação – Início: 03/11/2014 – Término: 01/05/2015;

Sr. DANIEL ALVES EMILIANO – Servente de Obras – Admissão: 02/06/2014 – Término: 28/11/2014 – Prorrogação – Início: 29/11/2014 – Término: 27/05/2015;

Sr. DIVINO BENTO SIRINO – Eletricista de Manutenção – Admissão: 05/05/2014 – Término: 31/10/2014 – Prorrogação – Início: 01/11/2014 – Término: 29/04/2015;

Sr. JUNIO CESAR R. DOS SANTOS – Eletricista de Manutenção – Admissão: 07/05/2014 – Término: 02/11/2014 – Prorrogação – Início: 03/11/2014 – Término: 01/05/2015;



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Sr. LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA – Operador de Pá Carregadeira – Admissão:
05/05/2014 – Término: 31/10/2014 – Prorrogação – Início: 01/11/2014 – Término:
29/04/2014

Sr. ROSENALDO LEITE DA SILVA – Servente de Obras – Admissão: 02/06/2014 –
Término: 28/11/2014 – Prorrogação – Início: 29/11/2014 – Término: 27/05/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a
datas de início das respectivas prorrogações retro assentadas, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se;

Rondonópolis – MT, 28 de Novembro de 2014.


SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO


EDUARDO WEIGERT DUARTE

DIRETOR PRESIDENTE


Dr. Dailson Nunis

Assessor Jurídico

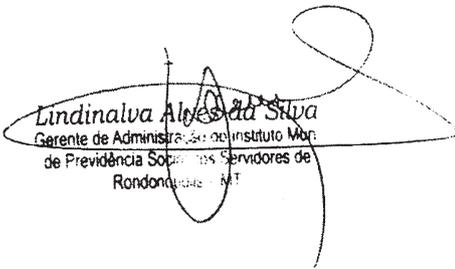
Contrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO 2014

Termo:	ADITIVO AO CONTRATO 10/2014
Empresa:	OQ Construtora Ltda ME
CNPJ/MF:	18.477.532/0001-80
Rubrica Orçamentária:	04 - IMPRO 001 - IMPRO 4010 - Manutenção das atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Vigência:	14/10/2014 a 13/12/2014
Objeto:	Ampliação de objeto
Valor Global:	6.835,98
Base Legal	Lei Federal 8.666/93.

Rondonópolis, 01 de Dezembro de 2014.



Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Mun.
de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - MT

Poder Legislativo

Concurso



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 EDITAL COMPLEMENTAR N° 005

RETIFICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS.

O Senhor **IBRAHIM ZAHER**, Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e a Senhora **MARIA UMBELINA DUARTE**, Presidente da COMISSÃO ACOMPANHADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014;

Considerando que foi detectado pelo sistema de controle interno da empresa organizadora, divergências entre a relação publicada de candidatos homologados e os arquivos de retorno bancário relativo aos pagamentos das taxas de inscrições;

Considerando a previsão estabelecida no Edital de Concurso, no item 15.6, onde a Comissão poderá rever seus atos de ofício quando detectado algum erro material;

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da Comissão do Concurso Público, torna público o que segue:

1. Retifica a relação homologada de Candidatos Inscritos Deferidos, publicada através do Edital Complementar n° 004, em 28/11/2014, conforme Anexo I deste Edital Complementar;
2. Retifica a relação homologada de Candidatos Inscritos Indeferidos, publicada através do Edital Complementar n° 004, em 28/11/2014, conforme Anexo II deste Edital Complementar.

A integra deste Edital Complementar encontra-se a disposição nos locais previstos no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso n° 001/2014, para que possa ser consultada por quaisquer dos interessados.

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

MARIA UMBELINA DUARTE

Presidente da Comissão Acompanhadora e Fiscalizadora
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
HOMOLOGADAS - RETIFICADO

Cargo: 001 - Procurador Jurídico

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00049	ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA	21307229 SSP/MT	08/08/1991
00203	ALENCAR LIBANO DE PAULA	16175 OAB/MT	05/07/1973
00210	ALLAN VIEIRA ROCHA	12848786 SSP/MT	10/04/1984
00001	ALLAN VITOR SOUSA DA MATA	1341683 SSP/MT	25/10/1987
00178	ANA PAULA EL KHOURI DA MOTA CALDERARO	87069346 SSP/PR	01/03/1983
00158	ANA PAULA GONÇALVES CORRÊA	293103410 SSP/SP	11/06/1981
00108	ANDRE LUIS RUFINO	17426804 SSP/MT	11/11/1989
00018	ANDRÉ LUIZ GOMES DURAN	16960 OAB/MT	21/12/1988
00168	ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL	8444153 SEJUSP/MT	14/11/1973
00175	ATHOS BOLETA GOMES DE OLIVEIRA	392667940 SSP/SP	11/07/1990
00154	BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO	515027 SSP/MT	16/10/1969
00062	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	20235518 SSP/MT	10/09/1991
00137	CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES	18751954 SSP/MT	15/11/1987
00153	CARINE DA SILVA BEZERRA	17621 OAB/MT	15/08/1986
00028	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	12755249 SSP/MT	11/02/1983
00131	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	17427975 SSP/MT	09/06/1984
00133	CAROLINA SENA ALVES DE SOUZA FAVARO	16166035 SSP/MT	20/09/1985
00053	CAROLINE DOURADO MACHADO ROCHA	14428245 SSP/MT	23/09/1987
00190	CLAUDIMARA LEMOS DE CARVALHO	885484 SSP/MT	06/06/1974
00129	CLEIA SIMONE FERREIRA	1131600 SSP/MS	21/07/1980
00173	CLOVIS DOS SANTOS CUSTODIO JUNIOR	15671496 SSP/MT	09/12/1988
00169	CRISTIANE LARISSA ROSSETTO	12456179 SSP/MT	02/09/1982
00060	CYNTHIA THAISE SOARES CARVALHO	22584790 SSP/MT	31/12/1990
00047	DANIEL PENALVA VERDOLIN	14303876 SSP/MT	17/09/1983
00119	DANIELLE KAROLINNE WEILER DE SIQUEIRA	18393020 SSP/MT	21/01/1991
00211	DANILO IKEDA CAETANO	18739555 SSP/MT	01/11/1986
00182	DHIEGO GARCEZ LEITE	18186920 SSP/MT	06/04/1988
00172	DIEGO TOBIAS DAMIAN	12634131 SSP/MT	10/08/1979
00156	DJALMA CUNHA MARTINS FILHO	402805 SSP/PI	15/05/1963
00025	DYEINI MAIARA FERNANDES ROJAS	20772750 SSP/MT	14/01/1990
00091	EDSON RITTER	17781450 SSP/MT	26/08/1988
00015	EDUARDO HENRIQUE ITACARAMBI MEINBERG	18410464 SSP/MT	24/07/1990
00033	ELIANE DA SILVA SOUZA	12395684 SSP/MT	24/05/1980
00058	ELIS KAREM CERUTTI	20322984 SSP/MT	01/07/1991
00188	ELISANGELA AZEREDO DA SILVA	1135191 SSP/MS	03/08/1984
00195	ERICK LEITE FERREIRA	10556788 SSP/MT	02/05/1978
00080	EVAN CORREA DA COSTA	8202 OAB/MT	11/09/1977
00106	FRANCINE AUZANI STALLBAUM	17916682 SSP/MT	20/11/1989
00145	FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS	05760593 SJ/MT	03/11/1970
00095	FREDERICO NOVAES DE MOURA	1357659 SSP/MS	15/08/1984
00128	GABRIEL RAPOSO DE MEDEIROS AGUIAR	18914209 SSP/MT	15/11/1989
00107	GENIHANY NOGUEIRA LOPES	20101937 SSP/MT	17/11/1990
00192	GILSON MENDES FERREIRA JUNIOR	15943151 SSP/MT	04/08/1985
00143	GISLAINE CHAVES DA CUNHA LUGLI	14472678 SSP/MT	19/06/1984
00002	GLÁUCIA DA CRUZ SOARES VALADÃO	12078603 SSP/MT	04/10/1977
00147	JACQUELINE BARBOSA VASCONCELOS	947161 SSP/MT	30/08/1974
00075	JAQUELINE VITTOY CURVO	22727531 SSP/MT	30/07/1991



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
HOMOLOGADAS - RETIFICADO

00134	JAYANE CAETANO DE SOUZA NASCIMENTO	15496570 SSP/MT	05/10/1986
00179	JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1727456 SSP/GO	29/11/1982
00200	JOSE ANTONIO DE MELO	315287 SSP/MT	02/08/1962
00061	JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE	13703 OAB/MT	17/11/1987
00064	JOSYANE GONCALVES DO PRADO GENARI	14066328 SSP/MT	04/06/1980
00167	JULIANO CESAR CLEMENTE	357904989 SSP/SP	15/06/1972
00140	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	885229 SSP/MT	16/05/1979
00162	LARISSA HUSSEINI	4510460 SSP/SC	21/10/1985
00052	LAURA ALICE COELHO NEVES	17876796 SSP/MT	01/05/1990
00100	LAURICE MARIA GONÇALES FIN MARINGOLO	449485717 SSP/SP	11/05/1989
00183	LETHICIA MENDES FERREIRA	18814042 SSP/MT	02/02/1988
00189	LIDIANE BRAGA CORRÊA	4299554 SSP/PA	18/11/1980
00006	LIZ REJANE SOUZA TAZONIERO	3932853 SSP/SC	12/11/1982
00027	LUCAS GABRIEL SILVA FRANÇA	21293287 SSP/MT	11/03/1992
00078	LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	8559376 SSP/MT	21/10/1972
00102	LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO	375869 SSP/MT	06/10/1967
00199	LUIZA IZABEL DE OLIVEIRA MACHADO	17747600 SSP/MT	07/05/1990
00184	LUZIA EUROZINA DA CONCEIÇÃO LIMA SOARES	13164279 SSP/MT	28/07/1981
00012	MAKÉLLEN PRADO MACHADO	2110672 SSP/MT	27/12/1989
00146	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	417310481 SSP/SP	06/05/1988
00121	MARCOS EDUARDO MOREIRA SIQUERI	13825755 SSP/MT	17/11/1984
00171	MARIA DE FÁTIMA GOMES COELHO	479148 SSP/MT	21/10/1965
00074	MARIA PAULA NUNES DE ARAUJO	17669871 SJS/MT	25/11/1983
00073	MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA	09073280 SSP/MT	02/05/1989
00069	MARYANA GONDA DIAS	001314750 SSP/MS	14/03/1988
00024	MATHEUS SHINDY HILDEBRANDT IDE	19836651 SSP/MT	07/12/1990
00081	MAYSE NEVES DA SILVA	21062722 SSP/MT	29/07/1993
00063	MELLINA MYRIAN DO NASCIMENTO PEREIRA LIMA	15975592 SSP/MT	23/06/1986
00094	MICHELE SILVÉRIO DE SOUSA GUIMARÃES	13810120 SSP/MT	17/09/1981
00117	MORGANNA TEIXEIRA MORAES	15876853 SSP/MT	25/03/1991
00008	NAYANE CAVALCANTE YAMADA	35071513 SSP/SP	11/11/1986
00046	NEUZIMAR DA CRUZ MAGALHAES	13483790 SSP/MT	12/07/1982
00082	NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS	19158416 SSP/MT	14/06/1989
00085	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	10508 OAB/MT	08/05/1961
00087	PAMELLA TOLEDO PROCOPIOU ALENCAR	17348625 SSP/MT	31/03/1987
00020	PAULA VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	11500654 SSP/MT	30/08/1986
00144	PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO JR	79168793 SSP/PR	22/06/1981
00127	PRISCILA ÍSABEL JACHETO MALAGUTI DE CASTRO	402013943 SSP/SP	20/08/1988
00166	RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS	14895 OAB/MT	18/11/1988
00031	RAFAELA PARDINS VALERIANO SANTOS	16875850 SSP/MT	01/09/1986
00138	RAINYER REZYS GUIMARAES LEMES	17221340 SSP/MT	#####
00149	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	18445349 SSP/MT	10/02/1988
00204	RENATA ALMEIDA DE SOUZA JERONIMO	13407228 SSP/MT	25/02/1981
00105	REYNALDO OLIVEIRA RUY	684010 SSP/MT	29/05/1972
00141	RITA DE CASSIA FREITAS BORGES BEZERRA	13286544 SSP/MT	12/12/1980
00083	ROBSON SANTIAGO MICHELS	91869055 SSP/PR	06/07/1983
00122	ROSIENE ALVES DE LIMA	11662735 SSP/MT	24/01/1980
00023	RUBSON PEREIRA GUIMARÃES	280849 SSP/MT	26/03/1961
00050	SERGIO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	4915265 DGPC/GO	01/02/1991



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
HOMOLOGADAS - RETIFICADO

00026	SHEILA DE OLIVEIRA	21268487 SSP/MT	15/08/1989
00090	SILVIA MACHADO MUCHAGATA	07919212 SSP/MT	07/08/1972
00101	SUELY RODRIGUES	14257408 SSP/MT	16/01/1977
00181	TASSIANE LAURA CORREA DE ALMEIDA	20310196 SSP/MT	28/08/1989
00187	TATIANE PEREIRA FRANCO WEISMANN	14171 OAB/MS	25/02/1983
00191	THÁSSIA LORENA DE ANDRADE DIAS	15921999 SSP/MT	17/09/1986
00155	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	15478696 SSP/MT	29/08/1985
00004	THIAGO PEREIRA GARAVAZO	464004494 SSP/SP	10/11/1989
00044	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	19154534 SSP/MT	15/02/1989
00180	THULIO JOSE SCHWENGBER PINA	14852098 SSP/MT	23/11/1987
00041	THYAGO RODRIGO CASTRO	13605127 SSP/MT	26/01/1985
00174	TIAGO RODRIGUES CUSTÓDIO	12564125 SSP/MT	14/03/1982
00029	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	10899065 SSP/MT	06/07/1977
00118	VALTER FERREIRA DA SILVA	07395167 SSP/MT	24/07/1968
00092	VINCIUS BASSO DE OLIVEIRA	13697489 SSP/MT	08/06/1990
00163	VINICIUS MARTINS REZENDE	11840340 SJ/MT	12/09/1979
00067	VIVIANE PINTO DA SILVA	3081059861 SJS/RS	28/10/1980
00071	WALLESKA SOUZA DE CARVALHO	15547663 SSP/MT	09/11/1984
00201	WEBERT CLINK DE CAMPOS ARRUDA	15630091 SSP/MT	17/06/1985
00136	WELBER MARCOS SOUSA DOS SANTOS	15751368 SSP/MT	07/07/1986
00039	WELLMORY FERNANDO SOUSA NAZÁRIO	19342560 SSP/MT	16/01/1989
00051	XIMENA TEIXEIRA CAMPOS	12735795 SSP/MT	11/01/1980

Inscritos: 118 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 118.00

TOTAL DE INSCRITOS: 118 - TOTAL DE VAGAS: 1 - TOTAL DE VAGAS PNE: 0



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
HOMOLOGADAS - RETIFICADO

Código	Nome	Cargo	Situação
00170	ALINE COUTINHO ALBUQUERQUE GOMES LEON	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00010	ALINE DE OLIVEIRA TELES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00065	ALINE DE SOUZA CORDEIRO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00059	ALINE DE SOUZA NUNES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00032	ANA ALICE ARAUJO FORTUNATO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00057	ANA PAULA SOUZA SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00054	ANDRÉ MODESTO DA SILVA TURI MARQUES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00132	ANDRESSA SANTIAGO SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00086	ANDRESSA SCHWAB TERRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00019	ARIADNE PADILHA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00084	ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00176	BÁRBARA LEONOR BEZERRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00048	BEATRIZ BARBOSA PEROZO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00193	BRUNO ALVES DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00125	CÁSSIA ADRIANA SILVA FORTALEZA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00186	CINTIA BATISTA SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00088	CLARIANNA MARQUES DE ARRUDA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00093	CLAUDIA MARIA CANDIDA DA COSTA LUGLI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00017	CRISTIANO GAIVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00135	CRISTIANO NUNES SANTANA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00160	DANIELLE DIAS BAROZZI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00007	DEYSE DAYANE ROCHA NUNES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00079	DIOGENES ZANINI ESCOBAR	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00112	DIOGO CAMATTE MARKUS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00150	EDUARDO PELLICIONI PARADEIRO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00042	EDVANIA OLIMPIO DA SILVA SANTINI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00164	ELTON CASO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00056	ERIKA LUIZA GREGORIO AZEVEDO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00198	FABIANA BOM MARÓSTICA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00196	FABIANA DA SILVA NUNES VANNI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00038	FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00068	FRANCISCO PEDRO BEZERRA CRUZ JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00208	FRANKLIN ANDREJANINI DE MOURA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00130	GIOVANNA IBARRA TROJAN	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00157	GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00076	HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00110	IGOR MORENO DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00072	ILDO TESTE	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00139	ISABEL FERREIRA BARCELO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00207	ISADORA DE ALMEIDA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00116	JANAINA MANHANI DE CARVALHO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00016	JESSICA TEIXEIRA PASSOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00036	JOSE BRUNO MAGALHAES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00034	KIMBERLY SCHWEGER	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00077	LARA CRISTINA RIBEIRO AMORIM	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00148	LARISSA LINO DE LIMA SAËTTA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00009	LARYSSA CAROLINA ARAÚJO DE FRANÇA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00066	LEONARDO SANTOS QUEIROZ	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00115	LÓCIO DA SILVA VALERIANO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00165	LUCANS NOGUEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00202	LUIZ MILANO DO NASCIMENTO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00099	MÁRCIA FRANCIÉLE DA SILVA LINO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00011	MARCO AURÉLIO BENEVENUTO KROMBERG	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00114	MARCOS PAULO DA COSTA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00197	MARIA ALEXANDRA SANTANA DALBERTO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00177	MARIANA LUIZA FERNANDES DA CRUZ	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00021	MARIELLY NUNES DE MELO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00030	MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO

1



CÂMARA DE RONDONÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
HOMOLOGADAS - RETIFICADO

00109	MAXUEL MARTINS DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00043	MONNYQUE LILIAN CARVALHO BORGES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00070	MYKAEA SIQUEIRA SILVA SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00098	MYLLA CRISTH DE ARAUJO FERREIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00206	OLIVIA ZUCATO JULIANI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00113	OSCAR ALVES DA SILVA JÚNIOR	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00055	PAULLO SERGIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00142	PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00185	PRISCILA FERREIRA GALENO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00003	ROBERTA JESUS ALVES DE FRANÇA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00151	RODRIGO VÍCTOR FOUREAUX SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00014	ROSANE SANTOS DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00040	ROSANIA DE SOUSA OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00045	ROSEANA OLIVESKI DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00111	SABRINA DA SILVA GONÇALVES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00104	SARAH NÓBREGA ABREU	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00022	SEBASTIAO MAXSUEL ALVES DA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00097	SIMONE FENGLER SPIERING	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00089	TAIZA ORMOND GRANJA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00152	TALITA TASCILA ARTHMAN DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00013	TAMIRES PRESTES NOGUEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00005	THAIS FERNANDA SILVA MACEDO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00194	THIAGO ARAAO DA SILVA OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00103	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00123	THIAGO MAGANHA DE LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00124	VALDINESA SOUZA LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00205	VALERIA BETINA VALVERDE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00120	VIVIANE ARAUJO BATISTELLA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00209	WANESSA LIMA DOS SANTOS ANDREJANINI	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00126	WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00035	WELITON DE ALMEIDA SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00159	WELITON WAGNER GARCIA	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00096	WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00161	WEUDYS CAMPOS FURTADO	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
00037	YURI ROBSON NADAF BORGES	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO

Em
Branco

Em
Branco